



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Santo Amaro

Segunda-Feira • 11 de Maio de 2015 • Ano I • Nº 17

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *INDICAÇÃO Nº 302/2015*
- *DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, 39, 40, 41/2015*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmsantoamaroba.imprensaoficial.org

GESTOR: LUCIANO DOS REIS CALDAS

ATOS OFICIAIS - INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº302/2015

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Ricardo Machado, determinar ao Setor competente adotar a seguinte providência:

Roçagem e Limpeza do córrego na Av. São José, em frente à Sede do IFBA, visando garantir mais prevenção a saúde e segurança à comunidade no referido local.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015

Valter Rodrigues
Vereador

Aprovada em Sessão de 27/04/2015

ATOS OFICIAIS – DECRETO

Decreto Legislativo Nº37/2015

Concede Título de Cidadão Santamarense ao Sr. Claudevino Freitas Neto e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, amparado no quanto determina o Artigo 62, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 215, Inciso IV do Regimento Interno, “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã santamarense ao Senhor, Dr. Claudevino Freitas Neto, residente neste Município, sito a Praça Batista, nº13.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue quando da Sessão Solene alusiva ao 14 de junho de 2015..

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentários da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2015

Luciano dos Reis Caldas

Presidente

ATOS OFICIAIS – DECRETO

Decreto Legislativo Nº39/2015

Concede Título de Cidadã Santamarense a Sra. Edna Pires e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, amparado no quanto determina o Artigo 62, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 215, Inciso IV do Regimento Interno, “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã santamarense à Sra. Edna Pires, residente neste Município.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue quando da Sessão Solene alusiva ao 14 de junho de 2015..

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentários da Câmara de Vereadores.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015

Luciano dos Reis Caldas

Presidente

ATOS OFICIAIS – DECRETO

Decreto Legislativo Nº40/2015

Concede a Medalha Caetano Veloso ao Sr. Raimundo José das Neves (Mestre Macaco) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, amparado no quanto determina o Artigo 62, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 215, Inciso IV do Regimento Interno, “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Caetano Veloso ao Sr. RAIMUNDO JOSÉ DAS NEVES e dá outras providências.

Art. 2º - A referida medalha será entregue em Sessão Especial, com data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2015

Luciano dos Reis Caldas

Presidente

ATOS OFICIAIS – DECRETO

Decreto Legislativo Nº41/2015

Concede Título de Cidadão Santamarense ao Sr. Luiz Alberto de Vianna Moniz Bandeira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, amparado no quanto determina o Artigo 62, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 215, Inciso IV do Regimento Interno, “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã santamarense ao Senhor Luiz Alberto de Vianna Moniz Bandeira e á outras providencias..

Art. 2º - O referido Titulo de Cidadania será entregue em Sessão Especial, com data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de memorial de 2015

Luciano dos Reis Caldas

Presidente

